



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 72 / 2019

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público, localizado no Bairro Parque Viviane II e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da Lei Orgânica do Município RESOLVE:

Art. 1º. Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Parque Viviane II, Itaquaquetuba - SP para:

Rua CRAVO passa a ser denominada de **“Rua Cravo Branco”**.

Rua Orquídea passa a ser denominada de **“Rua Orquídea Azul”**.

Rua Vitória Régia passa a ser denominada de **“Rua Vitória Régia da Amazônia”**.

Rua das Rosas passa a ser denominada de **“Rua das Rosas Florescentes”**.

Rua Beija Flor passa a ser denominada de **“Rua Beija Flor Azul”**.

Rua Tulipa passa a ser denominada de **“Rua Tulipa Branca”**.

Rua das Flores passa a ser denominada de **“Rua das Flores Lindas”**.

Rua Girassol passa a ser denominada de **“Rua Girassol Branco”**.

Rua das Hortências passa a ser denominada de **“Rua Hortências Rosa”**.

Rua Papoula passa a ser denominada de **“Rua Papoula Branca”**.

Rua das Bromélias passa a ser denominada de **“Rua Das Bromélias Imperial”**.

Rua Camélia passa a ser denominada de **“Rua Camélia Branca”**.

PROTÓCOLO 2198/2019 - 25/11/2019 16:33 - PROCESSO 2197/2019



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 72/2019 – fls. 02

Rua Azaleia passa a ser denominada de “Rua Camélia Rosa”.

Rua Dália passa a ser denominada de “Rua Dália Amarela”.

Rua São Marcos passa a ser denominada de “Rua São Gonçalo”.

Rua Santa Clara passa a ser denominada de “Rua Santa Branca”.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 25 de Novembro de 2019



DAVID RIBEIRO DA SILVA

David Neto
Vereador
Cidadania



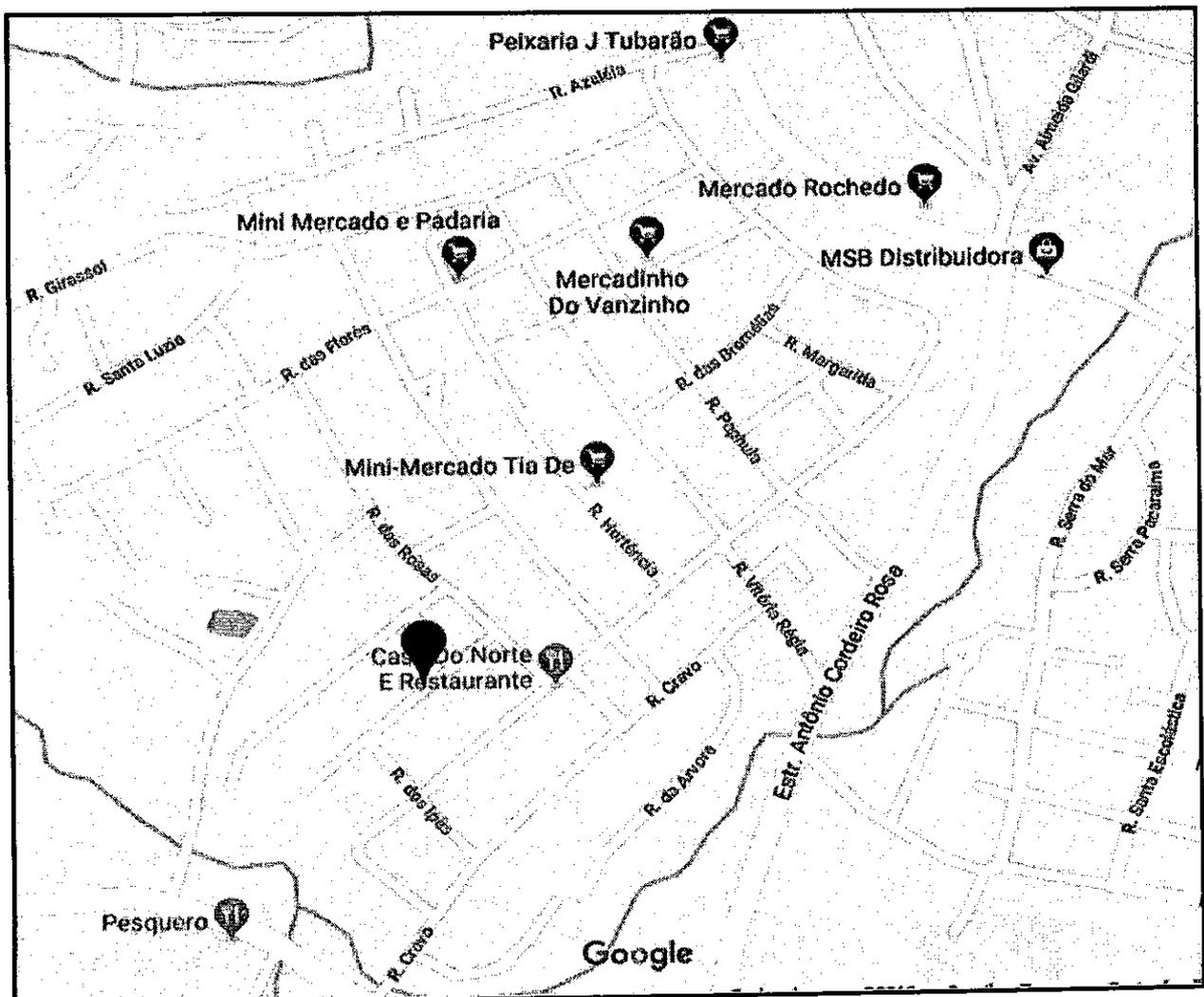
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende alterar a denominação das ruas do bairro do Parque Viviane II, pelo motivo das mesmas já existirem em outro bairro do município.

A alteração se dá em razão do descontentamento e desconforto da comunidade em geral, ainda atender aos anseios da comunidade escolar, e em todas as áreas são prejudicadas, por exemplo na área da saúde, entregas de correspondência e mercadorias pelos Correios. Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.



Fonte: Google Maps